

GUILHERME OCTÁVIO BATOCHIO

Espetáculo e abuso de poder

Desde o século passado vigora legislação nesse sentido, que se revelou absolutamente inócua

O genial escritor peruano Mario Vargas Llosa, em sua monumental obra *A Civilização do Espetáculo*, refere que a cultura, na verdadeira acepção do vocábulo, vem se desvanecendo e está a ser substituída por aquilo que conceitua como sendo uma matéria heteróclita, adulterada, que representaria sua antítese.

Alude, em suma, à consagração, nestes tempos em que vivemos, das superficialidades, da frivolidade, e à completa banalização de conceitos que deveriam ser impostergáveis, circunstância que faz com que a aparência, a partir de uma construção sofisticada, passe a ocupar o primeiro lugar numa determinada escala de valores.

Sob tal perspectiva, assistimos, entre incrédulos e atônitos, à cobertura que determinados órgãos de comunicação social deram à aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de lei que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade. Seu foco se deteve na reação dos que se opõem à lei – não por acaso, aqueles que ela mira por práticas nada menos que ilegais –, num paradoxo tão ao gosto dos nossos tempos, o de fazermos novas leis para obrigar ao cumprimento de leis já existentes.

De outro lado, não houve a preocupação de mostrar os inúmeros – sim, inúmeros, que não se podem contar – episódios de excessos cometidos

por policiais, membros do Ministério Público e juízes no que chamam de administração da justiça, mas que, em verdade, são mera ostentação de superpoderes espúrios, que agora, mais uma vez, se tenta coibir em nome do devido processo legal e do Estado Democrático de Direito. Enfatizam o falaz argumento de que a incriminação dos escancarados abusos traria o indesejável efeito da interferência na liberdade de convicção dos julgadores (disfuncionalidade apodada de “crime de hermenêutica”).

Nada menos exato. Demonstra-o a experiência de democracias consolidadas como a Alemanha e a Espanha, onde a jurisdição se exerce com plena liberdade e as excrescências ilícitas recebem a devida e necessária repressão. O ordenamento jurídico desses países, que são inquestionavelmente livres e civilizados, contempla essas espécies delituosas (Código Penal Alemão, 30.ª Seção, e artigos 446 a 449 da Lei Penal de Espanha).

Os protagonistas do lamentável espetáculo da desinformação puseram-se a alardear que só agora o Parlamento teria voltado os olhos para essa questão e que isso se teria dado com o propósito de neutralizar a Lava Jato, operação que se convolou, para alguns, na maior e mais respeitável instituição do País, reserva moral imaculada, intocável e infalível, que gravita acima dos Poderes do Estado. E mais: que a legislação visaria a coibir investigações e a retaliar investigadores...

Propagandearam ainda que nunca houve uma lei no País que se voltasse para combater os abusos perpetrados contra os mais pobres, que vivem nas periferias. Ignoram, todavia, que desde 1965 se encontra em vigor entre nós a Lei n.º 4.898, que regula o direito de representação e o processo de responsabilização civil, penal e administrativa, nos casos de abuso de autoridade.

Se ao menos se tivessem dado ao trabalho de ler o enunciado do mencionado normativo, teriam verificado que muito do que se conceitua como crime na legislação que se pretende implementar lá já se acha tipificado como delito, até mesmo em arquétipos muito mais genéricos e abertos do que aqueles que agora se pretende implementar.

Criticaram o que apontam como excesso de subjetivismo na dicção dos artigos 30 e 31 do projeto de lei aprovado, mas desconhecem que o Código Penal pune muito mais gravemente, no seu artigo 339, o delito de denúncia caluniosa, que apresenta redação semelhante. Se receio de subjetivismo existe, então como explicar que não haja notícia de autoridade pública neste país que tenha sido condenada por praticar tal infração?

Quanto ao artigo 31, que incrimina a ação de “estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado”, não compreendem que a ninguém é dado ser sujeito passivo de investigações intermináveis. E que, além do mais, o criticado alargamento deve vir injustificado. É dizer: havendo justificativa, não existe crime. Onde, pois, o subjetivismo?

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 AGO 2019

Confundem, além disso, retardamento de investigação com demora na prestação jurisdicional. E ignoram que provimento do Conselho Nacional do Ministério Público regulamentou a tramitação direta do inquérito policial – que é onde se investiga a ocorrência de crime – entre a polícia judiciária e o próprio Ministério Público.

O que se pretende demonstrar, pois, é que desde o século passado vigora legislação editada para reprimir abusos praticados por autoridades, a qual se revelou, porém, absolutamente inócua. Não há notícia, em mais de 50 anos de vigência, de uma única punição que tenha sido levada a efeito com base na Lei n.º 4.898/65, e não foram poucas as denúncias que se apresentaram pelas vítimas desses abusos.

O mesmo se diga em relação aos órgãos de controle implementados a partir da Emenda Constitucional n.º 45, de 2004, eis que certas corregedorias se têm mostrado demasiado condescendentes, para se dizer o mínimo, a respeito dos abusos que lhes são noticiados – como, aliás, se revelou recentemente por meio do site The Intercept Brasil.

Como, então, se sugerir que o escopo da novel legislação seria atender a setores poderosos da sociedade ou mesmo impedir investigações? Bem se vê que o fenômeno de alienação é universal e contempla diversos segmentos do corpo social. Não é à toa, pois, que o andino Prêmio Nobel de Literatura assevera que passa ele (o fenômeno) pelo triunfo da maquiagem da informação em benefício próprio. Um espetáculo!

●
ADVOGADO CRIMINALISTA,
É CONSELHEIRO FEDERAL
DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL (OAB) PELO
ESTADO DE SÃO PAULO

23 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Magistrados e auditores fazem protesto contra Lei de Abuso

No Rio, manifestantes criticam a proposta aprovada no Congresso que endurece punição de agentes públicos

Caio Sartori / RIO

Associações de magistrados, de policiais e de auditores fiscais se uniram ontem para pedir que o presidente Jair Bolsonaro vete a Lei de Abuso de Autoridade aprovado pelo Congresso. Em ato no centro do Rio, o grupo levou cartazes e vestiu camisas com dizeres como “#Veta-Bolsonaro” e “Criminalidade x Investigação”.

As demandas das associações vão além dos nove pontos do projeto de abuso que o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, recomendou que o presidente barrasse. A proposta prevê punição a agentes públicos, incluindo juízes e procuradores.

A presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj), Renata Gil, defendeu o veto total do projeto. Caso ele seja sancionado, afirmou Renata, ideal seria a retirada de 13 pontos do texto original, que veio do Senado e foi aprovado pela Câmara dos Deputados na semana passada. Segundo ela, se Bolsonaro aprovar o projeto, a associação irá ao Supremo Tribunal Federal pedir a inconstitucionalidade das medidas. “O projeto fere de morte o processo investigativo criminal”, afirmou.

Os 13 pontos cujo veto ela defende são ligados ao exercício da magistratura. A presidente da entidade também criticou o que considera “forte apelo” da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em outros artigos do projeto e a velocidade da tramitação do texto no Parlamento.

“Não tivemos uma discussão ampla a respeito desse projeto na Câmara”, afirmou Renata. “Imaginamos que teria um espaço maior de diálogo.”

Em situação fragilizada desde que Bolsonaro extinguiu o Ministério do Trabalho, no início do governo, a Justiça trabalhista também esteve representada no ato. O presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1.ª Região (Amatra1), Ronaldo Callado, afirmou que o artigo 36 do projeto, que abriria margem para criminalizar o bloqueio de ativos financeiros, desconsidera ritos processuais que já seriam suficientes para corrigir falhas iniciais num determinado valor penhorado ou bloqueado.

“Pelo projeto que está para sanção presidencial, a mera indisponibilidade de bens num valor maior do que é o certo já é o suficiente para penalizar o juiz”, disse Callado.

Outros órgãos. Associações de outras categorias também participaram ontem do ato no centro do Rio. As entidades repudiaram o que consideraram tentativas de interferência do governo Jair Bolsonaro na Receita Federal e na Polícia Federal. Há um entendimento, segundo os manifestantes, de que a magistratura, o Ministério Público, o Fisco e as polícias estão sob ataque.

Grupos convocam atos no domingo

● Atos contra o projeto de abuso estão sendo convocados para domingo em pelo menos 80 cidades do País. Os protestos são organizados por grupos como Vem Pra Rua, Movimento Avança Brasil e Direita São Paulo. O Movimento Brasil Livre (MBL) disse que não decidiu se vai participar.

23 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Raquel pede a Bolsonaro veto total ao projeto

Em encontro no Planalto, procuradora-geral diz que Lei de Abuso de Autoridade pode afetar combate a crimes como corrupção e lavagem

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, criticou a Lei de Abuso de Autoridade e pediu ontem ao presidente Jair Bolsonaro que vete o texto. Para ela, “ao coibir o abuso de autoridade praticado por agentes de Estado, incluindo magistrados, membros do Ministério Público, parlamentares que atuam em comissões parlamentares de Inquérito e policiais, a lei não pode enfraquecer as instituições do sistema de Justiça”.

A procuradora-geral esteve no Palácio do Planalto na condição de chefe do Ministério Público da União e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público. Ao presidente, Raquel disse que, sem essas instituições do sistema de Justiça, “o crime e os ilícitos prosperam e os conflitos sociais seguirão sem solução”. Destacou ainda nove artigos do projeto que, segundo ela, “não podem deixar de ser vetados” por Bolsonaro.

“O texto aprovado pelos parlamentares prevê tipos penais

abertos e imprecisos, o que pode intimidar magistrados, promotores, procuradores e delegados de polícia no desempenho de suas competências básicas”, afirmou Raquel. “Desse modo, traz insegurança jurídica e pode afetar o combate a crimes como a corrupção e a lavagem de dinheiro.”

Na semana passada, após o texto passar na Câmara dos Deputados, também houve críticas por parte de integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, como o procurador da República Deltan Dallagnol.

Ontem, Raquel defendeu a existência de “uma estrutura jurídica à altura do desafio de punir criminosos sem hesitação, sem medo e sem excessos”. “O Sistema de Justiça enfraquecido não contribui para a paz social, pois é incapaz de resolutividade”, afirmou a procuradora.

Sucessão. Durante o encontro no Planalto, além do projeto de abuso de autoridade, que aguarda sanção ou veto presidencial, Raquel, segundo a Procuradoria, também tratou da definição da chefia do Ministério Público - outro tema que aguarda uma indicação de Bolsonaro. / **LUIZ VASSALLO, FAUSTO MACEDO e RICARDO BRANDT**

COLUNA DO ESTADÃO

● **Limites.** Deputados federais do PSL apresentaram uma reclamação disciplinar contra a procuradora federal dos Direitos Humanos, Deborah Duprat, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por suposto desvio de função e atuação político-partidária.

● **Ativa.** Os deputados querem que Duprat seja punida por questionar metas do governo para seus primeiros cem dias. A Procuradoria apresentou 60 pedidos de esclarecimento e 5 representações no STF sobre pontos que considerou afetarem os direitos humanos.

SÔNIA RACY O verde e o fogo

No bate-boca, ontem, entre Bolsonaro e Macron, o presidente do STJ, João Otávio Noronha, sentenciou, em seminário em BH: “O meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito fundamental coletivo (...), direito transnacional. Que cada cidadão e cada país tem que fazer prevalecer, para que toda a humanidade possa gozar de qualidade de vida”.

Nada a ver

A Mesa da Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou projeto de lei que dribla uma determinação do Tribunal de Justiça que extinguiu os cargos de agente de segurança da Casa. De que modo? Deram aos servidores uma outra atribuição: a de administrar redes sociais.

● A Associação dos Advogados de São Paulo apresenta hoje a **Rodrigo Maia** carta crítica ao projeto anticrime de **Moro**.

23 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Para maioria do STF, salário de servidor não pode ter corte

Pró-corte, Moraes diz que redução seria para preservar empregos; anticorte, Fachin prega preceito constitucional

Rafael Moraes Moura
Idiana Tomazelli / BRASÍLIA

A crise fiscal vivida pelos Estados, que tem resultado em atraso nos pagamentos aos servidores, foi insuficiente para sensibilizar o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que formou maioria para impedir a redução de salários do funcionalismo mediante diminuição na jornada. Após essa sinalização, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou ao Estadão/Broadcast que será preciso pensar numa mudança da Constituição para permitir o uso desse instrumento.

“Terminando o julgamento, será o único caminho”, disse Maia. Ele afirmou que ainda não há articulação nesse sentido no Congresso Nacional, mas que será necessário pensar numa Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

Os ministros que votaram pela inconstitucionalidade desse dispositivo, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) afirmaram que o receituário previsto na Constituição permite até mesmo a demissão desses servidores – mas o salário é irredutível.

A redução do salário e da jornada era um instrumento previsto na LRF e teve sua eficácia suspensa em 2002. Agora, o plenário da Corte indica que confirmará o entendimento de que o dispositivo viola o princípio da irredutibilidade dos vencimentos.

O resultado só não foi proclamado porque o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, decidiu suspender o julgamento para aguardar o retorno do ministro Celso de Mello, que está afastado do tribunal para se recuperar de uma pneumonia. A manobra foi possível porque ele entendeu não haver maioria (seis votos) pela inconstitucionalidade de todo o artigo, já que a ministra Cármen Lúcia defendeu a possibilidade de redução da jornada, desde que não diminua o salário, e ainda avisou que queria “deixar a porta aberta”.

A saída adotada por Toffoli foi vista por integrantes do Supremo como uma maneira de evitar uma derrota para a União e para os Estados, que viam no instrumento uma possibilidade de ajustar seus orçamentos hoje dominados pelo custo da folha de pagamento.

Nas contas do Tesouro, 12 Estados fecharam 2018 gastando mais que o permitido com a folha. Com a redução da jornada e do salário, os Estados que ultrapassam o limite poderiam economizar até R\$ 38,8 bilhões.

Seis dos 11 ministros entenderam que a redução temporária de carga horária e salários ultrapassa o limite legal. Votaram nesse sentido os ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux e Marco Aurélio Mello.

23 AGO 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ mantém condenação de ex-diretor da Assembleia

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR) rejeitou ontem recurso da defesa do ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa, Abib Miguel, o "Bibinho", que pedia a anulação das provas do processo que ele responde pela participação em um esquema de desvio de dinheiro público através da contratação de funcionários "fantasmas". Os advogados de Bibinho argu-

mentavam que a operação "Operação Ectoplasma II, do Ministério Público estadual, realizada em maio de 2010, que resultou na busca e apreensão de documentos em gabinetes da Assembleia teria sido autorizada por um juiz de primeira instância, o que seria irregular".

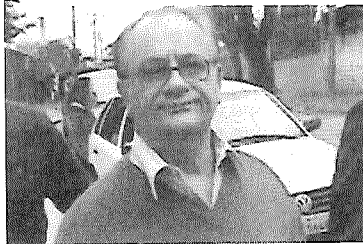
Os magistrados seguiram entendimento do STF segundo o qual "prédio não tem foro privilegiado". De

acordo com essa avaliação, a ordem do juiz de primeira instância teria sido legal, já que o foro privilegiado dos parlamentares não se estende a funcionários da Assembleia. Votaram pela rejeição do recurso o relator do processo, desembargador José Maurício Pinto de Almeida, e desembargador José Carlos Dalacqua. Pela aceitação do recurso, votou o desembargador Francisco Rabello. ■

BEMPARANÁ

Fantasma

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR) rejeitou ontem recurso da defesa do ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa, Abib Miguel, o "Bibinho", que pedia a anulação das pro-



vas do processo que ele responde pela participação em um esquema de desvio de dinheiro público através da contratação de funcionários "fantasmas" que teria movimentado R\$ 200 milhões. Os advogados de Bibinho argumentavam que a operação "Operação Ectoplasma II, do Ministério Público estadual, realizada em maio de 2010, que resultou na busca e apreensão de documentos em gabinetes da Assembleia teria sido autorizada por um juiz de primeira instância, o que seria irregular. A alegação é de que por potencialmente atingir parlamentares com foro privilegiado, a operação teria que ser autorizada por um desembargador do TJ.

Foro

Por dois votos a um, os desembargadores rejeitaram o pedido de Bibinho, condenado a 15 anos de prisão. Os magistrados seguiram entendimento do Supremo Tribunal Federal segundo o qual "prédio não tem foro privilegiado". De acordo com essa avaliação, a ordem do juiz de primeira instância teria sido legal, já que o foro privilegiado dos parlamentares não se estende a funcionários da Assembleia. Votaram pela rejeição do recurso o relator do processo, desembargador José Maurício Pinto de Almeida, e desembargador José Carlos Dalacqua. Pela aceitação do recurso, votou o desembargador Francisco Rabello.

23 AGO 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

STF considera corte de salário inconstitucional



A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou ontem para considerar inconstitucional a redução da jornada de trabalho e do salário de servidores públicos proporcionalmente. A medida estava prevista na redação original da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), mas está suspensa há 16 anos por uma decisão liminar da Corte.

A redução da jornada e dos salários de forma proporcional é uma forma cogitada por alguns governadores e prefeitos para resolver, temporariamente, a crise fiscal dos estados e municípios. Até o momento, a maioria dos ministros acompanhou voto proferido pelo ministro Edson Fachin, que abriu a divergência e entendeu que a irredutibilidade dos salários é um direito constitucional e não pode ser usado para equacionar as contas públicas. O entendimento foi seguido pelos ministros Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux e Marco Aurélio. ■

Dodge pede veto ao abuso de autoridade

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ontem ao presidente Jair Bolsonaro para vetar integral ou parcialmente o projeto que trata do abuso de autoridade. A proposta foi aprovada pela Câmara na semana passada, e Bolsonaro tem até 5 de setembro para sancionar, vetar parcialmente ou vetar a íntegra do texto. Raquel Dodge esteve no Palácio do Planalto com o presidente da República por 50 minutos.

Segundo a Procuradoria Geral da República, Raquel Dodge disse a Bolsonaro que a lei não pode enfraquecer as instituições do sistema de Justiça, sem as quais o crime e os ilícitos “prosperam” e os conflitos sociais “seguem sem solução”. Se confirmados, os vetos terão de ser publicados no “Diário Oficial da União”. Em seguida, os vetos serão analisados pelo Congresso Nacional, que poderá derrubar ou manter a decisão do presidente. ■

LÊI MARIA DA PENHA

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná realiza nesta sexta-feira (23), a partir das 9h30, uma sessão solene para lembrar os 13 anos de aprovação da Lei Federal 11.340/06, batizada como Lei Maria da Penha. A proposição é do presidente da Alep, deputado Ademar Traiano (PSDB). A organização é da Escola do Legislativo, em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher da Alep e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

BEMPARANÁ

Senadores do Paraná defendem veto

Os três senadores do Paraná: Alvaro Dias (Pode), Flávio Arns (Rede) e Oriovisto Guimarães (Pode), assinaram manifesto defendendo que o presidente Jair Bolsonaro (PSL) vete integralmente a lei que define o crime de abuso de autoridade, aprovado pela Câmara Federal na semana passada. Os parlamentares se alinham a integrantes do Ministério Público, das forças policiais e juizes, para quem a lei seria uma reação da classe política às operações de combate à corrupção, como a Lava Jato. Já os defensores da medida, que incluem a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), afirmam que a lei apenas impõe limites à atuação das autoridades, coibindo abusos e garantindo ao cidadão a proteção contra arbitrariedades de agentes públicos.

“Há hoje um apelo nacional para que o presidente da República vete o projeto do abuso de autoridade aprovado pela Câmara dos Deputados”, afirma Alvaro. “É uma proposta seletiva, que passa a ideia de ser uma tentativa de atemorização, de amedrontamento, de intimidação daqueles que investigam, daqueles que denunciam e daqueles que julgam, muitas vezes condenando”, aponta.

“Entendemos que é fundamental que esse projeto seja vetado pelo presidente Jair Bolsonaro, pois ele pode acarretar sérios riscos a investigações importantes, principalmente as de combate à corrupção”, concorda Arns.

Oriovisto Guimarães, que também assinou o manifesto contra a lei, lembra que se Bolsonaro vetar integralmente a proposta, o veto será avaliado, inicialmente pelos senadores, uma vez que o projeto nasceu no Senado. “A ideia é mostrar ao Presidente que ele pode vetar integralmente este projeto que impõe sérios riscos às investigações contra corrupção no país”, defende. “Apoio no Senado ele já tem. O veto não será derrubado aqui no Congresso, afinal a votação tem de ser nominal”, prevê.

23 AGO 2019

Casa histórica terá que ser restaurada, decide Justiça

A 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba determinou que os responsáveis por uma casa na esquina das Ruas Nunes Machado com a Avenida Iguaçu, no bairro Rebouças, adotem medidas emergenciais para que o imóvel não desabe. A ação foi movida pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, do Ministério Público do Paraná. A decisão é de caráter liminar.

A Justiça deu um prazo de 30 dias para a realização dos reparos, sob pena de multa diária de R\$ 1,5 mil. Anexado ao processo, um documento da Cosedi (Comissão Municipal de Segurança de Edificações e Imóveis), da prefeitura de Curitiba, diz que as obras são necessárias para “garantir a segurança das pessoas, imóveis vizinhos e outros”.

O advogado dos proprietários, Adalberto Garcia, disse que os responsáveis



aguardam uma liberação da prefeitura para reformar a casa, uma Unidade de Interesse de Preservação.

“O imóvel foi comprado em 2010, já estava abandonado há alguns anos, depois os proprietários descobriram que se tratava de uma Unidade de Interesse de Preservação”, disse Garcia.

Segundo ele, o imóvel pertence a uma clínica e a ideia era construir um centro de referência médica no local. “Os proprietários, desde que decidiram pela restauração, contataram um escritório de arquitetura especializado. Isso foi submetido à prefeitura e está passando pelos órgãos responsáveis.” METRO CURITIBA

Servidores, STF forma maioria contra redução de salários

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votou para considerar inconstitucional a redução da jornada de trabalho e do salário de servidores públicos quando União, estados e municípios estourarem o limite de gastos com pessoal. A medida estava prevista na redação original da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas está suspensa há 16 anos por uma decisão liminar da Corte.

Após dez votos proferidos, o julgamento foi suspenso para aguardar o voto do ministro Celso de Mello, que não participou da sessão por motivos de saúde. A nova data do julgamento não foi definida, e os magistrados ainda podem mudar de opinião.

Seis magistrados votaram pela inconstitucionalidade: Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Le-



wandowski, Luiz Fux e Marco Aurélio. O presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, votou por liberar a redução de salários em algumas circunstâncias. Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes foram favoráveis aos cortes de salários e jornada. METRO

23 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Deltan mudou contratos de palestras, e doação ficou de lado, apontam diálogos

Repasse de dinheiro a entidades, citado por procurador, desapareceu de cláusulas de suas atividades

Flávio Ferreira, da Folha
Amanda Audi, Leandro
Demori e Alexandre De
Santi, de The Intercept
Brasil

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO A atividade de palestras remuneradas do procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da Operação Lava Jato, passou por mudanças contratuais para deixar de ter a filantropia como principal destino dos valores.

Ele começou a se concentrar no meio empresarial e arrecadou ao menos R\$ 580 mil a partir de 2017, apontam diálogos e documentos obtidos pelo The Intercept Brasil e analisados em conjunto com a Folha.

Mensagens, planilhas, recibos e contratos que circularam no aplicativo Telegram de Deltan indicam um contraste entre os argumentos da defesa apresentada por ele à Corregedoria do Ministério Público em junho de 2017, que levaram ao arquivamento de uma reclamação disciplinar, e a conduta do procurador em relação às palestras a partir daquele ano.

Deltan sempre se recusou a divulgar a relação de empresas e entidades que pagaram por suas palestras, bem como as remunerações recebidas por esse trabalho. A lista de contratantes do procurador traz unidades de opera-

dora de planos de saúde, firmas do mercado financeiro e associações industriais e comerciais.

O valor arrecadado com as palestras a partir do início da Lava Jato chega a cerca de R\$ 1 milhão, caso sejam somadas as quantias que Deltan também destinou para instituições filantrópicas.

Conforme mostrou a Folha em 14 de julho, Deltan montou um plano de negócios no ano passado para lucrar com a fama da Lava Jato. Com um colega, cogitou abrir uma empresa em nome de suas mulheres para evitar questionamentos legais. As revelações levaram à abertura de novas reclamações disciplinares contra ele na Corregedoria.

Em nota, Deltan diz que, na soma de 2016 a 2018, destinou a maior parte dos valores para atividade beneficente ou anticorrupção, incluindo uma reserva de R\$ 184 mil que mantém em aplicação financeira e que ele diz planejar para essa última finalidade. Ele não comenta as mudanças ocorridas especificamente após 2017.

O chefe da força-tarefa apresentou em junho de 2017 uma resposta a uma reclamação disciplinar sobre as palestras que havia sido protocolada na Corregedoria do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) pelos deputados federais Paulo Pimenta (PT-RS) e Wadiah Damous (PT-RJ).

Nessa manifestação, Deltan alegou que suas palestras deveriam ser enquadradas como atividade docente, o que é permitido por lei. Também argumentou que a atividade tinha como objetivo principal promover combate à corrupção e colaborar com ações de filantropia e sociais.

Segundo Deltan, até 2016 a maior parte do valor arrecadado com as palestras havia sido doada ao Hospital Onco-pediátrico Erasto Gaertner, de Curitiba. A instituição médica informou à época ter recebido R\$ 219 mil (R\$ 240 mil em valores atualizados) do procurador.

No ofício à Corregedoria em junho de 2017, Deltan disse, porém, que tal procedimento havia mudado a partir daquele ano.

“Em 2017, após descontado o valor de 10% para despesas pessoais e os tributos, os valores das palestras sobre corrupção e ética em grandes eventos estão sendo destinados, até hoje, a um fundo que será empregado, ao tempo oportuno, em despesas ou custos decorrentes da atuação de servidores públicos em operações de combate à corrupção, tal como a Operação Lava Jato, para o custeio de iniciativas contra a corrupção e a impunidade, ou ainda para iniciativas que objetivam promover, em geral, a cidadania e a ética”, de acordo com a manifestação.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

“Presto esses esclarecimentos para deixar claro para a sociedade que o objetivo das palestras não é enriquecer, mas sim contribuir com a causa cívica”, completou o procurador.

A Corregedoria do CNMP considerou procedentes as alegações de Deltan, ressaltando a destinação da remuneração no ano anterior para entidades filantrópicas, e arquivou a reclamação disciplinar.

Porém as mensagens e papéis examinados pela Folha e pelo Intercept indicam que não ocorreu a criação do fundo mencionado. Além de não haver mais previsão contratual nas palestras, a reportagem não encontrou citações ou registros de altos valores de contribuições para caridade por parte de Deltan desde 2017.

Em 2016, Deltan usou um tipo de contrato que previa a cobrança de valores pelas palestras, porém com destinação direta para a conta corrente do hospital. Esse padrão mudou no ano seguinte, quando os contratos passaram a prever depósitos na conta corrente do procurador.

Um dos documentos de 2017 faz referência ao fundo de incentivo ao combate à corrupção mencionado por Deltan à Corregedoria, mas contratos de 2018 e 2019 já não previam esse tipo de destinação.

A reportagem examinou os valores de 20 palestras de Deltan pagas ou programadas entre fevereiro de 2017 e fevereiro de 2019. A maioria delas teve como tema corrupção e ética nos negócios.

Em valores atualizados, a soma das remunerações dos eventos desde 2017 encontrados na documentação é de cerca de R\$ 580 mil.

Um quarto das palestras verificadas pela reportagem foi para unidades do plano de saúde Unimed. Os eventos foram remunerados pelas Unimed central e de Santa Catarina, Porto Alegre, Presidente Prudente (SP) e Assis (SP).

Em uma ocasião, Deltan solicitou que a responsável pela organização de suas palestras pedisse à Unimed que o contratasse para palestrar em Salvador, pois ele queria ir à capital baiana promover uma campanha.

Essa solicitação foi feita a Fernanda Cunha, dona da firma Star Palestras, em 18 de julho de 2018. “Fernanda, será que a Unimed Salvador não quer me contratar pra uma palestra na semana de 24 de setembro?”, escreveu o procurador.

Cunha indagou se o procurador iria estar na cidade naquele dia, e Deltan respondeu negativamente. “É que não tenho nada relevante em Salvador e queria ir pra lá pra espalhar a campanha. Como Vc sempre tem contatos na Unimed, pensei que podia ser uma boa”, explicou o procurador.

A dona da empresa de eventos disse que iria verificar se o pedido de Deltan poderia ser atendido, mas não há na documentação registros de que a palestra tenha ocorrido.

O procurador também foi remunerado por instituições e firmas do mercado financeiro, da indústria e do comércio, como Febraban (Federação Brasileira de Bancos), B3, XP e Centro Industrial do Ceará (CIC).

As mensagens no Telegram mostram que o procurador receava que a divulgação dos dados de suas palestras pudessem levar à descoberta de situações embaraçosas, e consequentemente promover questionamentos legais e críticas.

A falta de transparência sobre as palestras remuneradas realizadas por membros do Ministério Público difere do que é previsto em lei para os juízes brasileiros.

Os magistrados são obrigados a informar quem são os contratantes de suas palestras, para que os dados sejam publicados nos sites dos

tribunais, conforme resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). O objetivo da regra é permitir a verificação pública de eventuais situações de conflitos de interesse.

Majoria das palestras é gratuita e atividade é legal, diz procurador

OUTRO LADO

O procurador Deltan Dallagnol afirma que, ao longo dos anos, destinou a maior parte dos valores arrecadados com palestras para atividade beneficente ou anticorrupção.

Ele inclui em seu cálculo a quantia de R\$ 184 mil, hoje em aplicação financeira, que ele diz reservar para fazer investimentos futuros em ações de combate à corrupção.

O coordenador da Lava Jato diz que já realizou doações a instituições filantrópicas que totalizam cerca de R\$ 100 mil, além das contribuições feitas ao hospital Erasto Gaerter em 2016.

Segundo Deltan, a maioria de suas palestras é gratuita, e a atividade é legal, legítima e positiva para a sociedade.

“O propósito da atividade é promover cidadania e o combate à corrupção. No caso de palestras remuneradas, são regularmente declaradas em Imposto de Renda”, afirma em nota.

Apesar de a Folha ter pedido ao procurador esclarecimentos sobre a situação após as mudanças nos contratos das palestras, a partir de 2017, quando elas passaram a deixar a filantropia em segundo plano, Deltan fez considerações abrangendo fatos de 2016, ano em que ainda dedicava a maior parte dessa remuneração para entidades assistenciais.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 AGO 2019

Palestras remuneradas do procurador Deltan Dallagnol entre fev.17 a fev.19, conforme mensagens, planilhas, contratos e recibos que circularam no seu aplicativo Telegram

Data	Contratante e local	Valor, em R\$ milhares*
17.fev.17	Unimed Assis Assis (SP)	28,8
21.abr.17	Unimed SC Florianópolis	36,0
14.jun.17	Soc. Brasileira Cirurgia Plástica São Paulo	35,9
22.jun.17	XP Corretora de Câmbio São Paulo	35,9
20.jul.17	FIEC - CIC Fortaleza	29,0
26.ago.17	B3 São Paulo	37,7
26.out.17	Sindicombustíveis Curitiba	30,6
9.nov.17	Unimed Central Nacional	32,0
14.nov.17	Sicoob Volta Redonda (RJ)	20,9
9.mar.18	Neoway Florianópolis	35,1
4.abr.18	AML Consulting São Paulo	28,5
25.mai.18	Assoc. Emp. de S. L. do Oeste São Lourenço do Oeste (SC)	10,5
30.jun.18	Sindipostos Ceará Fortaleza	29,9
2.ago.18	Unimed Porto Alegre Porto Alegre	34,3
15.ago.18	Gartner São Paulo	27,5
22.set.18	XP Corretora de Câmbio São Paulo	32,5
17.out.18	Febraban São Paulo	24,4
10.dez.18	ACI Santa Cruz do Sul Santa Cruz do Sul (RS)	10,3
21.fev.19	Unimed Presidente Prudente Presidente Prudente (SP)	27,6
11.fev.19**	Uniodonto de Campinas Campinas (SP)	33,9

*Valores corrigidos pelo IPCA

**Data do pagamento. Palestra acontecerá em 30 de agosto

CONTINUAÇÃO

Em sua resposta, o procurador também não contempla as receitas obtidas em 2019.

O procurador afirma que “ficou com menos de 40% dos valores das palestras prestadas desde 2016 até 2018 que envolveram pagamentos”, e, assim, “a maior parte dos valores tem sido destinada para atividade beneficente ou anticorrupção”.

Deltan diz que, desde 2016, a atividade de palestras “tem resultado em um benefício econômico direto para a sociedade de R\$ 734.774,14”.

Para chegar a esse total, o procurador inclui cerca de R\$ 200 mil que diz ter recolhido em tributos entre 2016 e 2018 em função da atividade de palestras, os R\$ 184 mil atualmente em aplicação financeira para investimento futuro no combate à corrupção e os R\$ 247 mil (em valores atualizados) doados ao hospital pediátrico em 2016. Nessa conta entram também doações que somam cerca de R\$ 100 mil.

CONTINUA

23 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os diálogos sobre a atividade de palestras

Em julho de 2017, o procurador Deltan Dallagnol conversou com dois assessores da Procuradoria no Paraná sobre um pedido de esclarecimento da Folha a respeito da atividade de palestras

3 de julho de 2017

Assessor 1

20:27:01 Folha e as palestras... Querem respostas?

Assessor 2

20:31:26 Ele vai ser o personagem da matéria? Ela não especificou se vão falar com outras pessoas...

20:48:26 Melhor responder, pq vão fazer a matéria de qualquer jeito. Responder de forma clara, sem deixar brechas. E se sair algo fora de contexto teremos o email que vamos enviar. Há como levantar quantas palestras/pra quem ocorreram? Terceira pergunta pode-se aproveitar resposta enviada ao Valor. Última pergunta - tranquilo de responder. A segunda que tem que explicar direito.

Deltan Dallagnol

20:52:14 Acho que o caso é de enviar minha resposta para a corregedoria e pronto

20:52:19 Vejam a resposta e vejam o que acham

Assessor 1

21:03:40 A resposta está muito boa. Embora não tenha tudo que a Folha pediu, acho que podemos mandar do jeito que está.

Deltan

21:17:22 Tenho pensado se devo soltar os nomes dos tomadores, mas o pessoal da FT acha que não, pq vão fuçar para dizer que um diretor da entidade tem isso ou aquilo, que o médico vinculado àquela unimed tá procesado por sonegação ou isso ou aquilo... acham que quanto mais ficar dando corda, pior será.

Assessor 2

21:23:12 Sim, vão acabar querendo especular que vc deu palestra em entidade de tal pessoa que já foi citada em algo.... etc...

21:26:25 Negócio é que haverá a possibilidade de sair algo negativo ou não.. vai depender...

Deltan enviou em julho 2018 um pedido a Fernanda Cunha, dona da empresa Star Palestras, para que ela buscasse viabilizar uma palestra dele em Salvador

16 de julho de 2018

Deltan

21:14:53 Fernanda, será que a Unimed Salvador não quer me contratar pra uma palestra na semana de 24 de setembro?

29 de julho de 2018

Fernanda Cunha

01:09:05 Não tinha visto essa mensagem. Vc estará por lá nesta ocasião?

Deltan

13:07:11 Não. É que não tenho nada relevante em Salvador e queria ir pra lá pra espalhar a campanha. Como Vc sempre tem contatos na Unimed, pensei que podia ser uma boa

Fernanda

19:07:49 Ok, vou falar com eles

A transcrição das mensagens manteve a grafia original dos arquivos obtidos pelo The Intercept

23 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro põe comando da PF em xeque, e silêncio de Moro incomoda cúpula

Após interferências, crise na polícia aumenta com aviso do presidente de que pode trocar diretor-geral e falta de posicionamento de ministro

Camila Mattoso

SALVADOR O silêncio do ministro da Justiça, Sergio Moro, diante dos sucessivos movimentos de interferência do presidente Jair Bolsonaro na Polícia Federal tem causado estranheza na cúpula do órgão.

Nos sete dias que se seguiram desde a primeira manifestação do presidente, no último dia 16, o ex-juiz não deu nenhuma declaração sobre esse assunto e tentou, por meio de interlocutores, passar a impressão de que estava distante do problema.

Depois de atropelar a PF e anunciar uma troca na superintendência do Rio, sugerindo inclusive um nome para a mudança, Bolsonaro colocou em xeque nesta quinta-feira (22) a permanência do diretor-geral, Maurício Valeixo, à frente do órgão.

“Agora há uma onda terrível sobre superintendência. Onze [superintendentes] foram trocados e ninguém falou nada. Sugiro o cara de um estado para ir para lá: ‘Está interferindo’. Espera aí. Se eu não posso trocar o superintendente, eu vou trocar o diretor-geral”, afirmou Bolsonaro.

“Se eu trocar hoje, qual o problema? Está na lei que eu que indico e não o Sergio Moro. E ponto final”, completou.

Moro, em seu Twitter, postou mensagens sobre assuntos diversos, mas não tocou

nessa polêmica. Em eventos da pasta ao longo da última semana, o ministro fez discursos e falou sobre o projeto de abuso de autoridade, que foi aprovado na Câmara e aguarda a sanção presidencial.

A Polícia Federal é uma instituição subordinada ao Ministério da Justiça. Valeixo virou chefe da PF por escolha de Moro. Os dois se conhecem há vários anos e trabalharam juntos na Operação Lava Jato.

Além da interferência na PF, Bolsonaro enfrentou críticas nos últimos dias por mudanças na Receita Federal e no Coaf — órgão de inteligência financeira que passou para a alçada do Banco Central, com alteração de nome e a saída de um aliado de Moro do comando.

“Ora, eu fui [eleito] presidente para interferir mesmo, se é isso que eles querem. Se é para ser um banana ou um poste dentro da Presidência, tô fora”, justificou Bolsonaro na última quarta-feira (21).

As últimas declarações do presidente provocaram críticas de policiais federais e fez ganhar força a proposta de necessidade de autonomia do órgão.

Enquanto isso, pessoas próximas a Moro passam o discurso de que não há chance de ele deixar o governo por causa da interferência de Bolsonaro e que vai dar continuidade aos seus compromissos, sem tempo para priorizar a questão da PF.

No início da crise, Valeixo decidiu publicar uma nota oficial desmentindo o presidente, defendendo Ricardo Sadi, superintendente do Rio, e dizendo que já havia escolhido Carlos Henrique Oliveira, atual superintendente de Pernambuco, para o cargo.

O movimento, considerado ousado, foi feito contando com um suposto respaldo do ministro, que já estava ciente da escolha da PF. A expectativa era de que Moro bancasse o nome da direção-geral, inclusive publicamente.

Mais do que isso, a cúpula do órgão esperava que o assunto já estivesse resolvido entre o presidente e o ministro.

Durante todas as primeiras horas do período mais conturbado, Valeixo disse diversas vezes a pessoas próximas que deixaria o cargo caso Carlos Henrique fosse impedido de assumir o posto no Rio. Afirmava, também, que esperava o mesmo do ministro.

No dia seguinte, porém, o primeiro momento mais crítico da crise — na sexta-feira passada (17), quando Bolsonaro disse que é ele quem manda na polícia —, a cúpula da PF esperava que Moro se posicionasse, ao menos para defender a autonomia do órgão, ainda que fosse de forma sutil.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 23 AGO 2019

CONTINUAÇÃO

Minutos depois da declaração, Bolsonaro arrefeceu e disse que tanto fazia quem seria o escolhido para a superintendência do Rio.

Enquanto delegados e dirigentes especulavam se Moro havia falado com o presidente para ele ter baixado o tom, pessoas próximas ao ministro diziam garantir que os dois não tinham se encontrado e não tinham nem sequer se falado ao telefone.

Nesta quinta (22), ao tempo em que Carlos Henrique Oliveira já não sabia mais se mantinha ou desfazia as malas para assumir a superintendência do Rio e Valeixo não tinha mais certeza da permanência, Moro permanecia calado.

“O Valeixo pode querer sair hoje. Não depende da vontade dele. E outra, ele é subordinado a mim, não ao ministro. Deixo bem claro isso aí. Eu é que indico. Está bem claro na lei, o diretor-geral”, afirmou Bolsonaro de manhã.

No início da noite, com a PF quase de cabeça para baixo, o ministro postou no Twitter uma foto com juizes federais.

“Recebi a visita ilustre dos dirigentes da Associação Paranaense dos Juizes Federais, Fabrício Bittencourt e Gabriela Hardt, com manifesto com receios sobre o projeto de abuso de autoridade. Estamos avaliando com atenção todos os lados da questão”, escreveu na rede social.

Valeixo passou os dois últimos dias em Salvador, onde participou e discursou em dois eventos, um organizado pela ADPF (Associação dos Delegados da Polícia Federal) e outro pela própria direção, reunindo comunicadores internos de todo o país.

Segundo pessoas que o acompanharam, ele estava mais abatido que o normal, embora fazendo brincadeiras, como é de costume.

No encontro interno da PF, de acordo com pessoas presentes à reunião, Valeixo fez uma breve análise do cenário no Brasil, dizendo continuar havendo uma polarização e pedindo cuidado para os servidores na comunicação do órgão.

Em seu breve discurso, provocou risadas no público, especialmente quando disse que a polícia sempre está em meio a crises.

Mesmo com a chance de troca do diretor-geral, a avaliação da cúpula da PF e de delegados é de que o mais grave ato de Bolsonaro até agora foi ao mostrar interferência na superintendência do Rio, que tradicionalmente é uma decisão interna.

No entendimento de dirigentes, a escolha do diretor-geral nunca deixou de ser uma escolha política, enquanto a do superintendente era blindado de pressões externas. Em 2018, o ex-presidente Michel Temer trocou Leandro Daiello, o mais longo diretor-geral da PF desde a democratização, por Fernando Segovia, que ficou apenas três meses no cargo. O nome de Segovia era vinculado a políticos do governo e sofreu resistência de servidores do órgão.

Colaboraram Talita Fernandes, em Brasília, e Wálter Nunes, que viajou a Salvador a convite da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal

ENTENDA O CASO

Anúncio
Na quinta (15), Bolsonaro anunciou que Ricardo Saadi seria substituído por Carlos Henrique Oliveira na Superintendência da PF no RJ

Interferência
A mudança já era discutida pela PF, mas o anúncio de Bolsonaro foi malvisto pela corporação, já que o presidente deu a entender que era ele o responsável pela decisão

Quem manda
Na quarta (21), Bolsonaro disse que foi eleito para interferir e que não seria um presidente “banana”

Diretor
Nesta quinta (22), Bolsonaro alfinetou o ministro Sergio Moro (Justiça) ao dizer que ele era seu subordinado. Também afirmou que tem direito a intervir na PF e que se não puder trocar um superintendente do órgão, pode mudar o diretor-geral

Bim do caso hétero Bolsonaro-Lava Jato

Quando Moro foi alçado ao Ministério da Justiça, a equação parecia se fechar

Duas concepções de Estado policial que viveram um enlace amoroso que se pretendia duradouro estão em choque: a da Lava Jato e a do presidente Jair Bolsonaro. O amor acabou. E há o risco de rompimento litigioso.

Não é surpresa para quem vê a política além dos movimentos de superfície. Fazê-lo é uma obrigação do analista. O cronista pode se contentar com os folguedos do dia.

No Coaf, agora rebatizado de UIF, na Receita, na PF, no MPF e até na Justiça havia e há quem advogue a prerrogativa, ao arripio de qualquer ordenamento legal, de escarafunchar a vida de qualquer um em nome do combate à corrupção.

Nesse caso, é claro que não se agride a lei sem um propósito. Como evidenciam diálogos revelados pelo The Intercept Brasil e pela Folha, o comando da Lava Jato apelava a um braço que tinha na Receita para, por exemplo, tentar encontrar ilícitos de ministros do Supremo.

Não era zelo de justiça. O que se pretendia era eliminar do tribunal dois ministros —Dias Toffoli e Gilmar Mendes— considerados adversários da força-tarefa. Ou de seus desmandos, para ser exato.

O que os diálogos demonstram à farta é que a Lava Jato selecionava alvos e até setores da economia exibindo a, deixem-me ver, soberana tranquilidade com que Deus criou o mundo. Ou decidiu destruí-lo quando lhe deu na veneta divinal, descontente com as lambanças da tigrada que havia dado à luz.

Não tardou para que os valentes da Lava Jato vissem no então candidato Bolsonaro "o homem certo no lugar certo". Análise política é um trabalho que se faz em parceria com o interlocutor —neste caso, o leitor. Por isso, permito-me reproduzir trecho de uma coluna de 8 de junho do ano passado, intitulada "Bolsonaro é o nome da Lava Jato". Prestem atenção.

"Gente que conhece o MPF por dentro e pelo avesso assegura que os Torquemadas torcem é por Bolsonaro. Li trocas de mensagens de grupos do WhatsApp que são do balacobaco. E assim é não porque os senhores procuradores comunguem de sua visão de mundo —a maioria o despreza—, mas porque veem nele a chance de fazer ruir o 'mecanismo', que estaria 'podre'.

Os extremistas do MPF, do Judiciário e da PF, onde o candidato é especialmente popular, concluíram que o 'Rústico da Garrucha e dos Bons Costumes' lhes abre uma janela de oportunidades para impor a sua agenda. Querem ser, e isto é para valer, o 'Poder Legislativo' de um regime que fosse liderado pelo bronco.

Não creio que logrem seu intento e, tudo o mais constante, estão cavando seu próprio fim como força interventora na política. Isso, em si, será bom. A questão é quem vai liderar o desmanche." Acaba aqui a citação.

Eis aí. Quem me deu essa clareza antecipatória foi a parceria com vocês.

Quando Sergio Moro foi alçado ao Ministério da Justiça, a equação parecia, então, se fechar. Pronto! A Lava Jato tinha desfechado, pela via do suposto legalismo e do combate à corrupção, um golpe de Estado. E com o apoio quase unânime da imprensa, que prestava aos procuradores o favor de executar os alvos que eles cuidadosamente selecionavam.

Acontece que Bolsonaro não era apenas uma gaveta vazia de passado, ainda que lotada de bordões fascistoides, que atentam com igual desassombro contra bichos, árvores ou pessoas.

Quem tem Fabrício Queiroz tem medo. Sim, é preciso que a PF e a Receita se atenham a seu papel constitucional. Essa é a reivindicação das pessoas alinhadas com o Estado de Direito.

Isso nada tem a ver com a interferência do presidente na Superintendência da PF do Rio, sob o silêncio cúmplice de Moro —hoje mero cavalo de parada— ou com a deposição de quadros da Receita Federal na delegacia da Barra da Tijuca ou no Porto de Itaguaí (RJ), por onde passam as armas que ajudam a garantir tanto o poder do narcotráfico como o das milícias.

Quadros da PF e da Receita terão de decidir se reagem a Bolsonaro por apreço às regras do jogo ou se buscam uma acomodação, de sorte que o presidente continue a ser o garantidor do Estado policial desde que ninguém escarafunche a sua gaveta, bulindo com o seu Queiroz de estimação.

Vai ser o quê?

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Festejando tragédias

23 AGO 2019

SÃO PAULO Quem faz reféns corre o risco de levar legitimamente uma bala na cabeça. Tanto o consequentialismo como a deontologia moderada tendem a considerar permissível ou até obrigatória a ação do policial que mata o criminoso que ameaçava a vida de inocentes. Uma coisa, porém, é aceitar a morte do sequestrador Willian Augusto da Silva como um revés inevitável e outra é celebrá-la, como fizeram policiais, Wilson Witzel e Jair Bolsonaro.

Eu até compreendo a comemoração dos policiais. É verossímil, afinal, que eles tenham festejado não exatamente a morte do sequestrador, mas o sucesso da operação, que, a crer nas informações prestadas pelas autoridades, foi mesmo exemplar, tendo seguido todos os protocolos, incluindo a avaliação, por psicólogos, de que Silva estava em surto psicótico e representava perigo real.

E por que não podemos estender essa leitura mais benigna da celebração para Witzel e Bolsonaro? Em parte, podemos, mas declarações dadas pelas duas autoridades afastam a possibilidade de que tenha sido só isso. Bolsonaro, por exemplo, soltou um “não tem que ter pena”. Já Witzel há tempos insiste na tese de que franco-atiradores devem abater suspeitos mesmo que não estejam ameaçando a vida de ninguém.

No caso específico, há um complicador adicional para a posição mais linha-dura. Pelo que li nos jornais, Silva não era alguém que possa ser classificado como bandido e maniqueisticamente colocado na categoria dos vilões que merecem castigo. Ao que tudo indica, ele sofria de transtornos mentais, que, se não determinaram o ataque ao ônibus, decerto contribuíram para que ele ocorresse.

Não é absurdo imaginar que, se o sistema de saúde funcionasse melhor, Silva teria recebido um diagnóstico e teria sido tratado, evitando o surto e, assim, a própria tragédia. É preciso muita demagogia, ou ser uma pessoa muito ruim, para não sentir pena ou algum tipo de empatia numa situação dessas.

23 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF forma maioria contra redução de salário de servidores prevista na LRF

Julgamento é suspenso, e votos ainda podem mudar;
placar é de 6 a 4 contra corte de vencimentos

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria para declarar inconstitucional dispositivo da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) que permite reduzir a jornada de trabalho e o salário dos servidores em momentos de ajuste dos gastos com pessoal.

Seis magistrados votaram nesse sentido: Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux e Marco Aurélio.

Porém, o presidente da corte, Dias Toffoli, decidiu encerrar a sessão desta quinta (22) sem concluir o julgamento, sob a alegação de que o voto de Cármen Lúcia tinha uma pequena diferença dos demais e que o ministro Celso de Mello não estava presente.

No voto, Cármen disse que considera a redução dos vencimentos inconstitucional, mas uma eventual redução de carga horária, sem impacto nos salários, não. Essa possibilidade não estava em discussão.

Sob críticas de colegas, Toffoli — que votou por liberar a redução de salários, mas foi vencido — amparou a decisão de encerrar o julgamento em um artigo do regimento do STF que prevê que são necessários seis votos para declarar uma norma inconstitucional. No entendimen-

to dele, a posição de Cármen não contou para formar essa maioria.

Como a magistrada saiu do plenário antes do encerramento, os colegas não puderam pedir esclarecimentos.

Os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes também votaram por possibilitar que União, estados e municípios reduzissem a jornada e o salário de servidores quando tivessem estourado o limite de gastos com pessoal.

Nesta semana, o STF julgou oito ações que questionavam trechos de 26 artigos da LRF. O mais polêmico é o artigo 23, que diz que, se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites legais, o “excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes” adotando-se providências, que incluem “a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos”.

A LRF entrou em vigor em 2000. Esse trecho do artigo 23 está suspenso por decisão liminar (provisória) do STF desde 2002. Sua liberação é um pleito de vários estados que precisam fazer um ajuste fiscal neste momento de crise.

Moraes, relator dos processos, votou por reconhecer a constitucionalidade do dispositivo. Afirmou que a Constitu-

ção, no artigo 169, prevê uma série de medidas para o cumprimento dos limites de gasto com pessoal, escalonadas da menos para a mais gravosa.

Primeiro, deve-se reduzir gastos com cargos de confiança. Se a medida for insuficiente, pode-se exonerar servidores não estáveis. Como medida extrema, pode-se exonerar o servidor estável. Para Moraes, a LRF permite uma saída intermediária.

“Por que exigir que ele perca o cargo se, em um ano e meio, dois anos, a situação pode se alterar? É melhor para o servidor e para a administração mantê-lo. O servidor tem o direito de dizer: ‘Eu prefiro manter minha carreira a ficar desempregado e ganhar uma indenização’”, disse.

Marco Aurélio indagou se essa redução de salários vai atingir também juízes e membros do Ministério Público. A questão não foi debatida.

Barroso concordou com Moraes, dizendo que a Constituição prevê expressamente a perda do cargo como medida extrema. “É socialmente melhor permitir a redução da jornada do que obrigar o administrador a determinar a perda do cargo”, disse.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 AGO 2019

Fachin abriu a divergência, votando pela inconstitucionalidade desse dispositivo da lei. Ele destacou o princípio da ir-

reduzibilidade dos vencimentos e lembrou que, em julgamento anterior, o plenário do STF já assentou que a redução de salário, é inconstitucional. "Entendo que a ordem constitucional preconiza como primeira solução em caso de descontrole dos limites de gastos com pessoal o que está no parágrafo terceiro do artigo 169. Cumpra-se a Constituição."

A ministra Rosa Weber, como Fachin, destacou o artigo 37 da Constituição, que prevê a irredutibilidade dos salários e estabelece algumas ressalvas. "Entre essas ressalvas não está a hipótese criada pela Lei de Responsabilidade."

Especialistas lamentam tendência do Supremo

Eduardo Cucolo

SÃO PAULO Economistas e advogados ouvidos pela Folha lamentaram o placar do STF.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal foi um marco institucional inigualável na história econômica brasileira. Contudo, o seu espírito ainda não se espalhou pela sociedade", afirmou o diretor-executivo da IFI (Instituição Fiscal Independente), Felipe Salto.

"Uma das funções da IFI é justamente alertar para o custo decorrente de decisões com alto impacto fiscal, incluindo as provenientes do Judiciário."

O advogado Luiz Eduardo Amaral de Mendonça, do escritório FAS Advogados, disse considerar improvável uma mudança de placar, pois o único ministro que não participou da sessão, o decano Celso de Mello, já se manifestou contra a redução de salário em julgamento de 2002.

Mendonça afirmou que as duas posições são tecnicamente justificáveis, mas que o voto do relator espelha melhor o momento fiscal do país.

"É fato que a Constituição não prevê essa possibilidade de redução para servidores. Mas permite a redução de salário em entidades privadas, via negociação coletiva, em troca de uma estabilidade. No âmbito público, se pensar numa isonomia, por que, em um momento de crise, a LRF não poderia ser aplicada?"

O professor do Ibmec BH Vladimir Feijó, que concorda com a maioria do STF, afirmou que a questão deveria ser tratada pelo Legislativo, e não pelo Judiciário. "Sou favorável à manutenção do texto rígido, e não ficar buscando uma interpretação distorcida."

Marcos Mendes, doutor em economia e colunista da Folha, afirmou que a possibilidade de redução de vencimentos seria um dos poucos instrumentos à disposição dos governadores para ajustar um quadro crítico.

Para ele, a solução será alterar a Constituição para reformar a previdência dos estados e permitir explicitamente a redução de jornada, da estabilidade das carreiras de Estado e da remuneração de comissionados.

Ele afirmou que o STF buscou preservar o contrato maior da sociedade. "O curioso é que, quando os estados entram em dificuldades agudas e recorrem ao STF para romper seus contratos junto à União, o STF se esquece da prioridade ao cumprimento dos contratos e obriga a União a assumir os custos."

FOLHA DE S. PAULO

Proposta que amplia pena máxima de prisão para 40 anos avança na Câmara

Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA Deputados do grupo de trabalho que analisa na Câmara mudanças na legislação penal aprovaram, nesta quinta-feira (22), uma proposta que aumenta para 40 anos o tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade no Brasil.

O limite estabelecido pelos deputados na votação desta quinta-feira é dez anos superior ao teto atual, estipulado em 30 anos. O Brasil tem atualmente cerca de 812 mil presos, segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A votação ocorreu no grupo de trabalho que discute duas proposições de mudança nas leis penais — o chamado projeto anticrime do ministro da Justiça, Sergio Moro, e outro apresentado pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal.

O aumento do tempo de encarceramento para 40 anos constava originalmente no projeto de Moraes, mas não era tratado no de Moro.

Os deputados também votaram nesta quinta-feira itens referentes ao texto defendido por Moro. Eles decidiram retirar do projeto de lei anticrime um dispositivo que permitia a execução de multas sem a sentença transitada em julgado.

A proposta encampada por Moro retirava a expressão “transitada em julgado a sentença condenatória” do Código Penal, no artigo que trata da execução de multas.

No entanto, a expressão acabou mantida pela maioria dos parlamentares presentes na comissão que analisa o projeto. Apesar de ser um novo revés para o ministro da Justiça, o resultado era esperado, uma vez que os deputados já tinham removido do projeto a possibilidade de prisão após a segunda instância.

Os parlamentares mantiveram ainda o trecho proposto

por Moro que determina que a multa será aplicada pelo juiz da execução penal, e não mais pela Vara das Execuções Fiscais, como ocorre atualmente.

A justificativa apresentada pelo ex-juiz da Lava Jato e pelo relator do texto é que, atualmente, na Fazenda Pública, as multas “se perdem

Entenda o que diz a proposta aprovada

TEMPO MÁXIMO DE CUMPRIMENTO DA PENA

Como é hoje

Ainda que tenha sido condenada a 100 anos de prisão, o tempo máximo que uma pessoa pode passar cumprindo pena privativa de liberdade é de 30 anos

O que pretende o projeto

A proposta quer aumentar o tempo máximo para 40 anos

EXECUÇÃO DAS MULTAS

Como é hoje

A aplicação das multas resultantes da condenação fica a cargo da Vara de Execuções Fiscais

O que pretende o projeto

A aplicação passa a ser responsabilidade da Vara de Execução Penal, o que deve dar mais agilidade à cobrança, segundo defensores da proposta

ITEM GARRADO

A comissão retirou do projeto um dispositivo que permitia a execução de multas sem que a sentença tivesse transitado em julgado (quando não cabem mais recursos)

816.953

pessoas estão privadas de liberdade no Brasil, segundo o Conselho Nacional de Justiça

em meio ao imenso número de execuções fiscais, o que confere ao condenado sensação de impunidade”.

O grupo de trabalho deve realizar nova reunião na próxima semana para dar seguimento às votações.

O chamado projeto de lei anticrime é uma das principais bandeiras de Moro à frente do Ministério da Justiça. A proposta do ex-juiz da Lava Jato, no entanto, já foi desidratada no colegiado.

No início de agosto, o grupo de trabalho rejeitou a inclusão no texto do chamado “plea bargain” — tipo de solução negociada entre o Ministério Público, o acusado de um crime e o juiz.

Em julho, a Casa já havia imposto outra derrota ao ministro de Jair Bolsonaro ao rejeitar a possibilidade de prisão em segunda instância, que também estava prevista no pacote anticrime de Moro.

O texto final da proposição ainda pode sofrer mudanças durante a sua tramitação, mas a desidratação dos temas defendidos pelo ex-juiz indica que será necessário uma nova articulação dos aliados de Moro para tentar retomar as ideias originárias do ministro da Justiça.

Numa última alteração realizada nesta quinta-feira, os deputados decidiram mudar o Código Penal e detalharam os requisitos que uma pessoa cumprindo pena precisa reunir para poder ter direito a liberdade condicional. Trata-se de outra sugestão de Moraes, do Supremo.

Pela redação proposta, passa a ter direito ao benefício quem comprovar “bom comportamento durante a execução da pena, não cometimento de falta grave nos últimos 12 meses, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto”.

23 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

SÊM AMBIENTE... Dirigentes de partidos de centro ponderam que Bolsonaro subestima a influência de Moro em parte considerável da sociedade, e que os movimentos incisivos de repreensão podem fazer o ministro da Justiça vestir a capruça de vítima. Ainda assim, avaliam que Moro está hoje politicamente “disfuncional”.

...EM CASA O ex-juiz, que nunca teve articulação com a maioria do Congresso e com as cúpulas partidárias, acumulou, na Lava Jato, a antipatia de ala do Supremo —sentimento que só cresceu com a repercussão das mensagens obtidas pelo The Intercept. Mas agora parece ter perdido o apoio do próprio governo.

DÉPOIS DA TEMPESTADE Aliados de Moro no Senado e na Câmara afirmam que Bolsonaro tenta “emagrecer, fragilizar” o ministro, que neste momento não teria outra alternativa a não ser resistir e esperar a poeira baixar.

INFILTRADO As ações do presidente incomodaram aliados do diretor-geral da PF, Maurício Valeixo. A avaliação é a de que o órgão acabou sendo alvo de uma bala perdida no embate entre Bolsonaro e Moro, e que a eventual saída de Valeixo do cargo desencadearia questionamentos sobre as intenções do sucessor escolhido pelo presidente.

23 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Promotores e juizes protestam contra PL de abuso de autoridade



O promotor do Gaeco em Londrina Leandro Antunes:
"O que temos visto é um contra-ataque da classe
política que enfraquece o sistema de Justiça"

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Preocupados com o impacto do projeto de lei que trata do abuso de autoridade, promotores e juizes realizam um ato público nesta sexta-feira (23) em Londrina contra a medida. A manifestação será às 13 horas em frente ao Fórum Cível de Londrina, no Centro Cívico. A intenção é expor publicamente a posição do Ministério Público e de membros da magistratura estadual por meio da leitura de um breve manifesto.

De acordo como o promotor do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) Leandro Antunes, coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Londrina, a medida aprovada na Câmara de Deputados poderá criminalizar condutas e atinge não só promotores, como juizes e delegados no combate à corrupção e ao crime organizado. "O que temos visto é um contra-ataque da classe política que enfraquece o sistema de Justiça e tenta criminalizar o sistema penal que

já é deficitário, e o que foi aprovado traz mais incerteza e insegurança jurídica".

Segundo Antunes, a classe não é contra uma revisão da lei de abuso de autoridade, que é de 1965 e estaria "desatualizada", mas sim contra o texto enviado à sanção do presidente Jair Bolsonaro (PSL). As entidades avaliam que o texto "configura um claro desrespeito não apenas ao debate democrático, mas também ao diálogo com a comunidade jurídica, que se propõe a sanar os equívocos contidos na nova proposta de legislação, como os tipos penais vagos e ambíguos".

Os três senadores do Paraná, Alvaro Dias (Pode), Flávio Arns (Rede) e Oriovisto Guimarães (Pode), também assinaram manifesto contra o projeto que define os crimes de abuso de autoridade. Ao todo, 30 senadores assinaram o documento. "A ideia é mostrar ao Presidente da República que ele pode vetar integralmente este Projeto, que impõe sérios riscos às investigações

contra corrupção no país", defendeu Oriovisto. O senador lembrou que se o presidente vetar integralmente a proposta, esse veto será avaliado, inicialmente, pelos senadores, uma vez que o projeto nasceu no Senado.

O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados na última quarta-feira (14) em uma votação simbólica, após a aprovação do regime de urgência para a matéria.

23 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

STF faz maioria contra redução de salário de servidor

Reynaldo Turollo Jr.

Folhapress

Brasília - O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria para declarar inconstitucional um dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que permite aos governos reduzir a jornada de trabalho e o salário dos servidores em momentos de ajuste dos gastos com pessoal.

Seis magistrados votaram nesse sentido: Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux e Marco Aurélio. Porém, o presidente da corte, ministro Dias Toffoli, decidiu encerrar a sessão desta quinta-feira (22) sem concluir o julgamento, sob a alegação de que o voto da ministra Cármen Lúcia tinha uma pequena diferença dos demais e que o ministro Celso de Mello não estava presente para votar.

Em seu voto, Cármen afirmou que considera a redução dos vencimentos inconstitucional, mas uma eventual redução de carga horária, sem impacto nos salários, não. Na prática, essa possibilidade não está posta na lei em discussão.

Sob críticas dos colegas, Toffoli - que votou por liberar a redução de salários em algumas circunstâncias, mas foi vencido - amparou sua decisão de encerrar o julgamento sem uma definição em um artigo do regimento interno do STF que prevê que são necessários seis votos para declarar uma nor-

ma inconstitucional. No entendimento dele, a posição de Cármen não contou para formar essa maioria.

Como a magistrada saiu do plenário antes do encerramento, os colegas não puderam pedir esclarecimentos sobre o voto dela, o que possibilitou o adiamento da decisão final.

Além de Toffoli, os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes votaram por possibilitar que União, estados e municípios reduzissem a jornada e o salário de servidores quando tivessem estourado o limite de gastos com pessoal.

Nesta quarta (21) e nesta quinta, o plenário do Supremo julgou oito ações que questionavam trechos de 26 artigos da LRF. O mais polêmico é o artigo 23, que diz que, se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites legais, "o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes" adotando-se providências, que incluem "a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária" (parágrafo segundo).

A LRF, que entrou em vigor no ano 2000, define os limites de endividamento e gastos com pessoal para todos os entes da federação. Esse trecho do artigo 23 já está suspenso por decisão liminar (provisória) do STF desde 2002. Sua liberação é um pleito de vários estados que precisam fazer um ajuste fiscal neste momento de crise.

23 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFÔRME

Ampliação da pena máxima de prisão

Deputados do grupo de trabalho que analisa mudanças na legislação penal aprovaram nessa quinta-feira (22) uma proposta que aumenta para 40 anos o tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade no Brasil. O limite estabelecido pelos deputados na votação desta quinta é 10 anos superior ao teto atual, de 30 anos. A votação ocorreu no grupo de trabalho que discute duas proposições de mudança nas leis penais - o chamado projeto anticrime do ministro da Justiça, Sergio Moro, e outro apresentado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes. O aumento do tempo de encarceramento para 40 anos constava originalmente no projeto de Moraes, mas não era tratado no de Moro.